

David Rodrigues - FAURGS

De: Leonardo Gayer - Compras <faurgs.compras@ufrgs.br>
Enviado em: segunda-feira, 27 de março de 2017 15:18
Para: 'Multi Quadros'
Cc: faurgs.compras@ufrgs.br
Assunto: RES: Impugnação Pregão N° 032/2017 Licitação 665995 - Item 1

Sinalizador de acompanhamento:

Acompanhar

Status do sinalizador:

Sinalizada

Boa tarde

Acredito haver algum equívoco no seu e-mail visto que não trabalhamos com a modalidade Pregão eletrônico tão pouco com a Lei 8.666/93, logo, estas exigências não estão abarcadas nos procedimentos de compras aplicados pela FAURGS.

Atenciosamente

Leonardo Gayer

Supervisor de Compras
FAURGS – Fundação de Apoio da UFRGS
Tel: (51) 3308-7299
Fax: (51) 3319-5300
www.portalfaugrs.com.br

De: Multi Quadros [mailto:multiquadros@yahoo.com.br]
Enviada em: segunda-feira, 27 de março de 2017 11:43
Para: faurgs.compras@ufrgs.br
Assunto: Impugnação Pregão N° 032/2017 Licitação 665995 - Item 1

Prezado(a) Pregoeiro(a),

Bom dia !!!!

Favor acusar recebimento desta Impugnação.

Venho através deste e-mail apresentar Impugnação para o **Pregão Eletrônico 032/2017, item 1**, que segue em anexo, assim como documentos comprobatórios, editais que já contemplam o Cadastro Técnico Federal do IBAMA, e as Respostas de Impugnações Deferidas em outros pregões Impugnados por nossa empresa.

A madeira (MDF, Compensado, MDF, Eucatex, Duratex dentre outros), é a principal matéria prima do quadro, que compõe a sua estrutura, e a madeira é enquadrada no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 6, de 15/03/2013, a

qual trouxe modificações ao Anexo II da Instrução Normativa IBAMA nº 31, de 03/12/2009, do qual o Pregoeiro deverá solicitar ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar que apresente ou envie imediatamente, sob pena de não-aceitação da proposta, o Comprovante de Registro do fabricante do produto no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido, Instituído pelo artigo 17, inciso II, da lei nº 6.938, de 1981, conforme a Lei Federal nº 6.938/1981 e alterações dadas pela Lei nº 10.165/2000, e legislação correlata, pois a madeira é altamente poluidor do meio ambiente.

Deverá solicitar da empresa arrematante, o Certificado de Cadastro Federal do IBAMA do Fabricante do Produto (Quadro), e não da Madeireira que produziu a chapa de madeira, pois o Certificado regulamenta que está Fábrica ao produzir os Quadros, compraram Madeiras Legalizadas de Reflorestamento, além de darem destinação correta das sobras de madeira, que são Poluidoras do Meio Ambiente. O Certificado da Madeireira por si só, não normatiza o produto, pois ao produzir os quadros sempre há sobras da madeira, e as mesmas podem não estar tendo a sua destinação correta, poluindo assim o meio ambiente, do qual somente o Certificado do Fabricante podem garantir que os quadros foram fabricados dentro das normas Ambientais Vigentes.

O Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Naturais é um dos instrumentos da Política Nacional do Meio Ambiente (art. 9º, XII, da Lei nº 6.938/81) cuja finalidade consiste no controle e no monitoramento das atividades potencialmente poluidoras e/ou a extração, produção, transporte e comercialização de produtos potencialmente perigosos ao meio ambiente.

A Instrução Normativa IBAMA nº 6/2013, que regulamenta o CTF/APP, impõe a obrigatoriedade de inscrição no CTF/APP às pessoas físicas e jurídicas que se dediquem, isolada ou cumulativamente, ao exercício de "atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais" (art. 10, I).

Por atividade potencialmente poluidora e utilizadora de recursos ambientais, no termos do art. 2º, inciso I; da referida instrução, entende-se "aquelas relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938, de 1981, e também aquelas que, por força de normas específicas, estejam sujeitas a controle e fiscalização ambientais" (art. 2º, I).

No tocante da madeira, o referido anexo, incluído pela Lei nº 10.165/00, considera como tais as seguintes atividades:

Código	Categoria	Descrição	Pp/gu
07	Indústria de Madeira	serraria e desdobramento de madeira; preservação de madeira; fabricação de chapas, placas de madeira aglomerada, prensada e compensada; fabricação de estruturas de madeira e de móveis	Médio

E o Anexo I na IN 06/2013 especifica o seguinte:

TABELA DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS E UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS			
<p>Legenda de cobrança de TCFA: SIM - conforme Anexo VIII da Lei nº 6.938, de 1981; SIM* - conforme Anexo VIII da Lei nº 6.938, de 1981, com especificação descritiva; NÃO - descrições não vinculadas ao Anexo VIII da Lei nº 6.938, de 1981, mas sujeitas à inscrição no CTF/APP, por força de legislação ambiental.</p>			
CATEGORIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TCFA
Indústria de Madeira	7-4	Fabricação de estruturas de madeira e móveis	SIM

Preliminarmente cabe esclarecer que o site do IBAMA permite a consulta da Autenticidade do Certificado de Cadastro Técnico Federal através da Chave de Autenticação que todos os certificados devem possuir obrigatoriamente, garantindo assim a sua validade. Ressaltamos que a Consulta Pública é meramente para uma consulta simples, não garantindo a Autenticidade do

Certificado, que deve possuir obrigatoriamente a chave de autenticidade, pois a mesma consulta todas regularidade de todas as licenças ambientais na base de dados do Ibama, pois alguma pode vender durante a validade da certidão, daí a importância da consulta da Autenticação do Certificado.

É super importante as Fábricas / Indústrias de Quadros, possuírem o Certificado de Cadastro Federal do IBAMA , pois o mesmo regulamenta as empresas que dão a destinação correta das sobras das madeiras, que são Potencialmente Poluidoras do Meio Ambiente, e devem ser reciclados ou dados as destinações corretas, e muitas empresas já cumprem as normas ambientais vigentes, e possuem o Certificado do IBAMA, lembrando que o Certificado tem que ser do Fabricante do Quadro, que adquiriu a madeira reflorestada e deu a destinação correta de suas sobras após o corte na medida desejada.

O Parecer da Advocacia Geral da União (AGU) nº. 13/2014/CPLC/DEPCONSU/PGF/AGU foi aprovado pelo Procurador-Geral Federal Marcelo de Siqueira Freitas, em 17 de novembro de 2014, tornando-se opinião legal da instituição, com a orientação de que “será exigido como critério de aceitabilidade da proposta quando for exigido Registro no Cadastro Técnico Federal – CTF do Fabricante do Produto a ser adquirido ou utilizado na prestação de serviços contratado pela Administração”, sendo “exigido como requisito de habilitação quando o licitante desempenha diretamente as Atividades Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, de modo que deverá obrigatoriamente estar registrado no Cadastro Técnico Federal – CTF do IBAMA” .

Ou seja, está referida Comissão Permanente de Licitação, deverá solicitar da empresa arrematante, colocando no Avisos do Pregão ou no Referido Edital, a exigência do Certificado de Cadastro Federal do IBAMA do Fabricante do Quadro.

Solicitar o Certificado de Regularidade do Cadastro Técnico Federal do IBAMA, não infringe a ISONOMIA E O CARÁTER COMPETITIVO DO CERTAME, pois muitas Fábricas de quadros escolares e Móveis já cumprem as Normas Ambientais vigentes, e possuem o Certificado do Ibama, e várias empresas revendem os seus produtos em várias licitações públicas através de revenda.

O advento da Lei nº 12.349, de 2010, que incluiu no art 3º da Lei nº 8.666/93, como princípio e objetivo da licitação, a promoção do desenvolvimento nacional sustentável, que por fim, foi publicado o Decreto nº 7.746/2012, que regulamentou o art. 3º da Lei nº 8.666/93, especificamente para estabelecer critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável nas contratações públicas. Nesse sentido se encontra consolidada a legalidade e a obrigatoriedade de se observar critérios de sustentabilidade nas licitações, desde que preservado o princípio da isonomia.

O registro do Fabricante do Produto no Certificado Técnico Federal do Ibama assegura que o processo de fabricação ou industrialização de um produto, em razão de seu impacto ambiental, está sendo acompanhado e fiscalizado pelo órgão competente.

A Administração não é obrigada a adquirir produtos de procedência duvidosa, ou seja, de Fabricantes que não se encontrem regulares com o Cadastro Técnico Federal do IBAMA, diante da potencialidade lesiva desses produtos.

Vários Pregões Eletrônicos Impugnados por nossa empresa, deferiram a referida Impugnação, e vão readequar os seus editais solicitando o Cadastro Técnico Federal do IBAMA do fabricante do quadro, atendendo assim as leis Ambientais vigentes, segue em anexo as decisões, e algumas estão nos avisos do sistema Comprasnet, ou edital readequado, vamos ver:

Licitação	Órgão	Itens	Produtos
Pregão Eletrônico nº 63/2015 UASG nº 90018	Justiça Federal do Paraná	10 ao 14	Flip Chart Alumínio com Quadro Branco, Quadro Edital com vidro Quadro Edital sem vidro
Pregão Eletrônico nº 231/2015 UASG nº 50001	Superior Tribunal de Justiça	1, 2 e 3	Quadro Branco Magnético
Pregão Eletrônico nº 99/2015 UASG nº 30001	TCU- Tribunal de Contas da União	1 e 2	Quadro Magnético Branco
Pregão Eletrônico nº 2/2015 UASG nº 158144	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso	99 a 103	Quadro Branco com Cavaletes Quadro Vidro (Lousa Vidro)
Pregão Eletrônico nº 1/2015 UASG nº 152663	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Luzerna	27, 28 e 56	Quadro Branco, Quadro Edital Quadro Vidro para escrever

			(Lousa Vidro)
Pregão Eletrônico nº 7/2015 UASG nº 158488	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro	1, 18, 59 e 61	Quadro Flip Chart, Quadro Branco Quadriculado, Quadro Branco e Quadro Aviso fechado com porta de vidro
Pregão Eletrônico nº 38/2015 UASG nº 135035	EMBRAPA/ CPPSUL	5	Lousa de Vidro Temperado
Pregão Eletrônico nº 61/2015 UASG nº 153036	UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI - Faculdade Federal de Odontologia de Diamantina	14, 19 e 20	Quadro Branco, Quadro Branco Magnético e Quadro Cortiça
Pregão Eletrônico nº 109/2015 UASG nº 153010	Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca	1 a 5	Quadro Porcelana Magnético
Pregão Eletrônico nº 26/2015 UASG nº 153991	Escola Agrotécnica Federal de Rio do Sul UTFPR - Campus Dois Vizinhos	10, 11 e 12	Quadro Branco, Quadro Branco Vidro Temperado, Quadro Aviso com vidro de correr
Pregão Eletrônico nº 93/2015 UASG nº 153030	Universidade Federal de Itajubá	9 e 10	Quadro Branco Quadriculado
Pregão Eletrônico nº 1/2015 UASG nº 160213	Comando do Exército - 5ª Brigada de Infantaria Blindada	41, 42, 109 e 110	Quadro Aviso, Quadro Branco
Pregão Eletrônico nº 9/2015 UASG nº 762600	Comando da Marinha Centro de Instrução Almirante Alexandrino	37 a 40	Quadro Branco
Pregão Eletrônico nº 4/2015 UASG nº 160317	Comando do Exército - Escola de Instrução Especializada	293	Quadro Branco
Pregão Eletrônico nº 88/2015 UASG nº 168004	Comando do Exército - Indústria de material Belico do Brasil/FPV/SP	120,121 e 122	Quadro Branco
Pregão Eletrônico nº 7/2015 UASG nº 160028	Comando do Exército - 35ª Batalhão de Infantaria	100 e 101	QUADRO BRANCO MAGNETICO
Pregão Eletrônico nº 17/2015 UASG nº 153050	Universidade Federal do Espírito Santo Centro de Ciências Agrárias da UFES	2, 7, 8 E 9	Quadro Branco, Quadro Branco planejamento anual, Flip Chart Madeira
Pregão Eletrônico nº 11/2015 UASG nº 160349	Comando do Exército - 17ª Brigada de Infantaria de Selva	80 e 81	Quadro Magnético e Quadro Branco
Pregão Eletrônico nº 159/2015 UASG nº 154049	Fundação Universidade Federal de São Carlos	54	Quadro Branco
Pregão Eletrônico nº 167/2015 UASG nº 154049	Fundação Universidade Federal de São Carlos	39, 90 e 94	Quadro Magnético, Quadro Branco, Lousa Quadriculado Verde

Pregão Eletrônico nº 50/2015 UASG nº 154032	Fundação Faculdade Federal de Ciências Médicas de Porto Alegre	10, 11 e 19	Cavalete Flip Chart e Quadro Branco
Pregão Eletrônico nº 8/2015 UASG nº 160358	Comando do Exército -6ºRegimento de Cavalaria Blindado	149 e 150	Quadro Cortiça e Quadro Fel
Pregão Eletrônico nº 76/2015 UASG nº 154039	Fundação Universidade do Amazonas	11	Quadro Branco
Pregão Eletrônico nº 15/2015 UASG nº 158392	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe/Campus São Cristovão	4	Lousa de vidro temperado
Pregão Eletrônico nº 3/2015 UASG nº 158498	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Campus Rondonópolis	198, 199 e 200	Quadro fixo em vidro tempera Quadro Branco Magnético Quadro Cortiça
Pregão Eletrônico nº 17/2015 UASG nº 120127	Comando da Aeronáutica – Comissão de Implantação do Sistema de Controle de Espaço Aéreo	65 e 66	Quadro Branco e Quadro d Aviso / Edital com vidro cor
Pregão Eletrônico nº 101/2015 UASG nº 150248	Fundação Universidade Federal da Grande Dourados	93, 94 e 95	Quadro Branco
Pregão Eletrônico nº 119/2015 UASG nº 988815	Prefeitura Municipal de Rio Grande	42, 43 e 44	Quadro Verde Giz/ Quadro Branco e Quadro de Aviso
Pregão Eletrônico nº 26/2015 UASG nº 450432	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO DO DISTRITO FEDERAL	48 e 49	Quadro Aviso em Metal e Qua Aviso Feltro
Pregão Eletrônico nº 60/2016 UASG nº 120072	Comando da Aeronáutica Segundo Centro Int. Def. Aerea Contr. Ffg Aereo	27, 32, 67 e 70	Quadro Decorativo, Quadro Branco e Quadro Aviso Corti
Pregão Eletrônico nº 10/2015 UASG nº 160315	Comando do Exército Centro de Capacitação Física do Exército e Fortaleza de São João	20	Quadro Branco
Pregão Eletrônico nº 50/2015 UASG nº 120062	Comando da Aeronáutica Base Aérea de São Paulo	13 e 14	Quadro Branco Magnético co cavalete
Pregão Eletrônico nº 75/2016 UASG nº 290002	Defensoria Pública da União	1	TOTEM EM MDF COM DISPLAY DE VIDRO
Pregão Eletrônico nº 54/2016 UASG nº 153167	Colégio Pedro II	8	Quadro de chaves com porta vidro

Pregão Eletrônico nº 3/2016 UASG nº 160089	Comando do Exército Secretaria de Economia e Finanças	8	Quadro Branco Magnético
Pregão Eletrônico nº 53/2016 UASG nº 153167	Colégio Pedro II	2	QUADRO MAGNÉTICO BRANCO
Pregão Eletrônico nº 31/2016 UASG nº 925150	Telecomunicações Brasileira S.A.	53	Quadro Branco Magnético
Pregão Eletrônico nº 5/2016 UASG nº 158145	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA	229 a 233	Quadro Aviso, Quadro Cortiç Quadro Branco Magnético
Pregão Eletrônico nº 2/2016 UASG nº 153296	Universidade Federal de Minas Gerais	50, 51, 88	Quadro Branco
Pregão Eletrônico nº 4/2016 UASG nº 160012	Comando do Exército Centro de Instrução de Guerra na Selva	93 e 96	Quadro Branco e Quadro Cel
Pregão Eletrônico nº 1/2016 UASG nº 160150	Comando do Exército 4ª Companhia de Engenharia de Combate Mecanizada	36 e 37	Quadro Branco

Ficamos no aguardo de seu pronunciamento o mais breve possível.

Qualquer dúvida entre em contato conosco,

Agradecendo a atenção despendida, reiteramos nossos votos de elevada estima e distinta consideração,

Atenciosamente,

Dalmira Santos
 Telefone: (31) 3497-6829
 Site: www.multiquadros.com.br
multiquadros@yahoo.com.br

